



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº 10 - Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

Lei Municipal nº 810 de 01 de dezembro de 2008

Extingue cargos comissionados constante no Plano de Cargos, Carreira e Salários – PCCS da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 665/99 de 23 de abril de 1999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO A PARAÍBA, no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam extintos os seguintes cargos comissionados constante do PCCS da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 665 de 23 de abril de 1999:

- I – 09(nove) cargos de assessor parlamentar;
- II – 02(dois) cargos de assessor do gabinete do presidente;
- III – 01(um) cargo de secretário da Administração Geral.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e sua aplicabilidade se dá a partir de 1º de janeiro de 2009.

Brejo do Cruz, 01 de dezembro de 2008


Francisco Dutra Sobrinho
Prefeito Municipal